



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

Mensagem ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026/2029

Cana Verde/MG, 29 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026 a 2029.

O Plano Plurianual – PPA estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal direta (e indireta caso tenha) para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, em consonância com o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Este plano contempla os avanços que o governo propõe para a população de nosso Município, visando promover o desenvolvimento: socioeconômico, urbano e rural, além de promover o aprimoramento dos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura e segurança, com inovação, pautando-se na sustentabilidade, focado em quem mais necessita dos serviços públicos, de modo a garantir mais qualidade de vida para todos.

O plano expressa também o compromisso de Governo assumido com a sociedade, à medida que enfatiza o modelo de gestão moderna, como instrumento de eficiência da máquina pública, buscando prestar serviços públicos de qualidade.

O plano plurianual é um instrumento de médio prazo, elaborado de forma estratégica pelo Poder Executivo, que se destina a orientar e ordenar as ações governamentais no atingimento dos objetivos fixados para um período de quatro anos.

Neste instrumento estão detalhados os programas temáticos, onde são apresentados com seus objetivos gerais e estratégicos, apresentando, ainda, as diretrizes necessárias para sua efetivação. Nele são descritas as iniciativas e metas, que irão nortear os orçamentos anuais.

A execução da atuação governamental sob a forma de programas tem por finalidade, além de atender os dispositivos legais, melhorar os resultados da administração e dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

A adoção da metodologia de envolvimento de todos os órgãos e entidades da Administração na elaboração do plano plurianual, garante na prática o desenrolar de propostas com mais qualidade, simplicidade e realidade, no momento de desenho do plano. Para tanto, aos programas e iniciativas estão associadas as metas que irão permitir o gerenciamento e a avaliação dos resultados pretendidos.

O Plano Plurianual, ora apresentado à Vossas Excelências, está em consonância com as premissas do Governo Municipal, e se apresenta por programas temáticos, de gestão e de apoio às políticas públicas numa forma de demonstrar os objetivos que a Administração Pública deseja alcançar, alocando recursos em segmentos que, com certeza, irão atender as expectativas da população, oferecendo qualidade de vida com inclusão social para os munícipes.

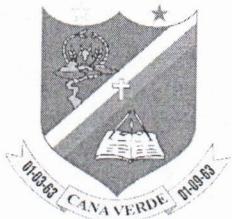
A elaboração do PPA contou com subsídios coletados no projeto de governo do Prefeito, planos setoriais dispostos nas Secretarias, conhecimento e experiência de técnicos de todos os setores da Prefeitura, além da valiosa contribuição da população, ouvida nas mais diversas formas. Este processo é fundamental para a consolidação da transparência e democratização da gestão.

Nessa proposta estão sendo previstos recursos para segurança, através de convênios celebrados com as polícias civil e militar, em razão da importância da matéria e das constantes demandas da sociedade sobre o assunto.

O Plano Plurianual - PPA deve ser visto como principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Nele são estabelecidas, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

- Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
- Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
- Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
- Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

- Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela

Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na gestão por resultados.

O Plano apresenta todas as ações orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades e fundos de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Conforme o § 1º do Art. 167, da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer Programas e ações que não constem no Plano Plurianual, excetuando-se desta determinação os investimentos que não ultrapasse um exercício financeiro, ou seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes previamente no PPA, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazos, compatibilizando os dois instrumentos.

O PPA, enquanto principal instrumento do planejamento estratégico possibilita a integração entre planejamento e orçamento, de tal forma que as prioridades e metas que são estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias - LDO sejam retiradas do mesmo. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades e metas da administração municipal.

Desta forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas iniciativas traduzidas em ações (projetos ou atividades), assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.

O planejamento plurianual foi estruturado de forma que possa ser percebida e comprovada toda a concepção estratégica do governo para os próximos quatro anos. Nele é possível identificar as áreas de atuação e as prioridades na prestação dos serviços à população, buscando transformar qualitativamente o impacto das políticas públicas, junto à comunidade.

Todos os programas a serem executados, definidos no Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026/2029, foram estruturados com vista neste impacto, considerando inclusive a situação de crise política e econômica vivida no país, que traz sempre a incerteza do montante de recursos a ser recebida, situação esta que traz mais dificuldades para o gestor local que vê, a cada dia que passa, crescer a sua responsabilidade perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

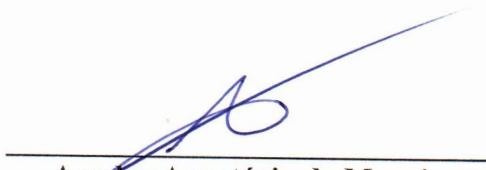
cidadão, tendo muitas vezes que assumir a parte cabível às outras esferas de governo para a manutenção dos serviços básicos e essenciais, que são direitos de todos.

Assim sendo, a presente proposta é uma demonstração concreta do compromisso com a qualidade e objetividade do atual governo, cuja preocupação única é garantir para o Município um desenvolvimento com qualidade de vida e inclusão social na construção e no exercício da cidadania dos municípios.

Por fim salientamos que a presente proposta busca, observada a capacidade técnica e financeira do Município, o cumprimento dos Planos Nacional e Municipal de Educação.

Esta é a proposta que encaminhamos para apreciação desta Douta Casa Legislativa, que sempre tem pautado o seu trabalho com sensibilidade e espírito públicos, necessários para condução da causa de interesse coletivo.

Atenciosamente


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal
Adm 2025/2028